



# ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Segunda-feira, 10 de Outubro de 2016**  
ANO IV  
Edição 0874

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Div. de Recursos Humanos.....	02
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração.....	01		
Div. de Licitação.....	01		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 96/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a necessidade de instituir comissão para o acompanhamento e apuração da qualidade das amostras de produtos que serão adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde,

#### R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para proceder à avaliação das amostras de seringas descartáveis para distribuição gratuita aos pacientes portadores de diabetes que fazem uso de insulina que são atendidos nas unidades de Farmácias da Rede da Atenção Básica.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – Presidente: Luana Dornellas Morelli
- II – Secretária: Sílvia Rampazzo Litwinzuk
- III – Membro: Marcela Soares Loureiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 6 de outubro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO

### Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 1159/2016 - LCT-PMC

#### PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa RODRIGO H. JULIATE - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ribeirão Preto, 139, Zona 4, CEP 87210-026, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.909.245/0001-76.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 186/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e replantio de gramas para Secretaria do Meio Ambiente.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$

9.169,20 (nove mil cento e sessenta e nove reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de outubro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 1160/2016 - LCT-PMC

#### PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco 180, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-5421, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 225/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de marmitex, coffe break e lanches para os eventos da Secretaria do Meio Ambiente.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.745,00 (quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de outubro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

#### Republicado por incorreção

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2016.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, inscrita no CNPJ sob nº 01.178.931/0001-47, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Praça da República, 71, CEP 87.200-000, telefone (44) 3018-4200, neste ato representado por Andreia Lemos Goulart Fancelli, RG nº 63234940 e CPF nº 006.384.699-37.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), ao contrato supra citado, passando o contrato a ter o valor de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais).  
Cláusula Segunda: Dotação orçamentária: 08011030392045 – Outros serviços de terceiros PJ 33723950 fonte 303

Cláusula Terceira: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de setembro de 2016.

**Andreia Lemos Goulart Fancelli** **CONSÓRCIO PÚBLICO INT. DE SAÚDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP**  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito Municipal**  
Contratante  
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

#### QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA POLIZEL – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE CIANORTE LTDA - EPP, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2014.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA: POLIZEL – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE CIANORTE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goias, 250, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na, CEP 87.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.050.589/0001-07, telefone (44) 3018-2305 neste ato representado por José Roberto Polizel, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.211.749-4 e do CPF nº 023.230.329-09.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

Cláusula Segunda: Dotação orçamentária: 08031030200072051 – Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 fonte 303

Cláusula Terceira: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de setembro de 2016.

**José Roberto Polizel**  
**POLIZEL – LAB. DE ANALISES CLINICAS DE CIANORTE**  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**PREFEITO**  
Contratante  
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 1158/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MESSIAS VICENTE 77891252904, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santarém, 270, zona 3, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-114, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.534.700/0001-04.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 276/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de manutenção elétrica/eletromecânica e mecânica (preventiva e corretiva) em máquina de fabricação de leite de soja e em máquina de envase.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de outubro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

## Div. de Recursos Humanos

**MUNICIPIO DE CIANORTE**

**ESTADO DO PARANA**

**PORTARIA Nº 785/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 5.808, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal JOSUE ALVES DOS ANJOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 1.455,65 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), e o valor anual de R\$ 17.467,80 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), a partir de 01 de Julho de 2016.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o art. 65º da Lei Municipal nº. 2.186/01 c/c o art. 40º, § 1º, I, da Constituição Federal, e com o reajuste conforme Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MP, item 18, II, "a" ou seja, sem paridade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de junho de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**  
**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**

**ESTADO DO PARANA**

**PORTARIA Nº 857/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 8.600, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal AFONSO BATISTA ROQUE, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 3.086,27 (três mil, oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), e o valor anual de R\$ 37.035,24 (trinta e sete mil, trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), a partir de 01 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41 de 19/12/2003, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Julho de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**  
**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1096/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º-EXONERAR, o servidor público municipal CICERO DE ALMEIDA, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 02 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

de Outubro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**



# Órgão Oficial

do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**

E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil